PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 06/05/2006
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 06/05/2006
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1323/05

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Jardim das Flores 1ª e 2ª Partes, Jardim Novo Centro e Jardim Novo Mundo.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DAS FLORES 1ª e 2ª PARTES, JARDIM NOVO CENTRO E JARDIM NOVO MUNDO, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.928.089/0001-74, com sede na dos Cravos, 215 – Jardim das Flores - Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ